

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PARECER CONTROLE INTERNO

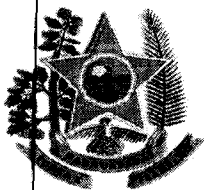
EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2013-001 SEMAS.

OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato nº. 2030262 - locação de imóvel localizado à Rua Bom Jardim, nº. 153, Bairro da Paz, no município de Parauapebas - Pará, onde funciona o Programa "CRAS DA PAZ", no município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Trata-se de análise concernente ao procedimento de **1º Termo Aditivo do Contrato nº. 20130262 SEMAS**, assinado com a Sra. Maria Ivone Cavalcante Andrade, que objetiva o aditamento do valor contratual correspondente em R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e a prorrogação do prazo para 12 (doze) meses, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à Rua Bom Jardim, nº. 153, Bairro da Paz, no município de Parauapebas - Pará, onde funciona o Programa "CRAS DA PAZ", no município de Parauapebas.

No que tange aos documentos necessários para a instrução do procedimento, verificou-se que:

- I. Consta no processo a solicitação para o 1º aditivo ao contrato de locação de imóvel;
- II. Consta no processo relatório técnico do fiscal de contrato;
- III. Consta no processo, a indicação de dotação orçamentária e financeira;
- IV. Consta nos autos:
 1. Foi apresentada certidão negativa de débito municipal;
 2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade Trabalhista, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, III e V;
 3. Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
- V. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
- VI. Foi apresentada justificativa baseada no art. 57, II da Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração do 1º Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



- Aditivo, alterando o valor do contrato para R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) e prazo contratual para 09 de Julho de 2015;
- VII. Consta no processo minuta do primeiro aditivo ao contrato nº. 20130262;
- VIII. Consta no processo os parecer e jurídico emitido acerca do processo em questão, porém com recomendações, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

Recomenda-se que a Secretaria demandante, junte aos autos, justificativa emitida pelo ordenador de despesa, no que tange a prorrogação do contrato;

Faz-se necessária alertar quanto à necessidade de apresentar a certidão de "nada consta" do SAAEP e de energia elétrica.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida contratação. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que sejam atendidas as recomendações feitas no Parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas/PA, 04 de julho de 2014.

Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina
Dec. nº 171/2014

Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina do Município
Dec. nº 171/2014

Rayane Elara de Souza Alves
Agente de Controle Interno
Dec. 2.123/2013